

EXTRATO DE ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CEB

Agosto/2026

- 01 Em 4 de agosto de 2026, às 14h, realizou-se no Plenário do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (CEE/MS), situado na Rua Celso Garcia, n.º 171, Vila Nascente, nesta Capital, reunião ordinária da Câmara de Educação Básica (CEB), sob a Presidência da Conselheira Adriana Aparecida Burato Marques Buytendorp, com a presença dos Conselheiros: Audie Andrade Salgueiro, Leila Aparecida Rocha, Marcio Beretta Cossato, Maria Gorete Siqueira Silva, Mariuza Aparecida Camillo Guimarães e Sueli Veiga Melo. Ausentes por motivos justificados, os Conselheiros: Elizângela do Nascimento Mattos e Valdevino Santiago. Após a verificação da existência de quórum, a Presidente deu início à reunião, cumprimentando os presentes e lendo a mensagem do dia. Na sequência, passou à Ordem do Dia com a leitura, para conhecimento e ou encaminhamento, dos seguintes expedientes e matérias inerentes à Câmara: 1) Ofício SECEL n.º 337/2026, de 23 de julho de 2026, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Batayporã, MS, que altera a denominação da Escola Municipal Benedita Figueiró de Oliveira – Polo, e extingue a Escola Municipal Benedita Figueiró de Oliveira – Extensão e dá outras providências. Em seguida, a
- 10 Presidente passou à relatoria de pareceres de processos. Sob a responsabilidade do Conselheiro Audie Andrade Salgueiro, os processos: 1) Processo n.º 29.045.098-2025 da ESCOLA MUNICIPAL SHIOZO TAKAHASHI, localizada na Rua Vladimir Kubic, n.º 170, Vila Atilio Monteiro da Rocha, município de Batayporã, MS, que requer autorização de funcionamento da educação infantil. 2) Processo n.º 29.043.279-2026 de Divine Chisom Ekezie, que requer equivalência ao ensino médio do Brasil de seus estudos concluídos no exterior. 3) Processo n.º 29.043.361-2026 de Francisco Jose Martinez Guerra, que requer equivalência ao ensino médio do Brasil de seus estudos concluídos no exterior. 4) Processo n.º 29.050.566-2026 de Kristofer Snaider Fiallo Gandica, que requer equivalência ao ensino médio do Brasil de seus estudos concluídos no exterior. Sob a responsabilidade da Conselheira Elizângela do Nascimento Mattos, apresentado pela Conselheira Maria Gorete Siqueira Silva, os processos: 1) Processo n.º 29.032.001-2025 da ESCOLA JÚNIOR, localizada na Avenida Mato Grosso do Sul, n.º 1609, município de São Gabriel do Oeste, MS, que requer o aditamento de Polo de Apoio Presencial para a oferta do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio, na modalidade de educação a distância. 2) Processo n.º 29.037.740-2026 de Yordi Jose Cedeño Lira, que requer equivalência ao ensino médio do Brasil de seus estudos concluídos no exterior. 3) Processo n.º 29.035.826-2026 da Escola Branca de Neve, localizada na Avenida Lourival Barbosa, n.º 1328, Centro, município de Rio Brilhante, MS, que requer autorização de funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental. Sob a responsabilidade da Conselheira Leila Aparecida Rocha, os processos:
- 35 1) Processo n.º 29.020.871-2026 da Escola Carrossel Novo Estilo, localizada na Rua Albert Sabin, n.º 1895, Jardim Anahy, município de Campo Grande, MS, que requer autorização de funcionamento do ensino fundamental. 2) Processo n.º 29.041.013-2026 de Nadia Montas, que requer a equivalência ao ensino médio do Brasil de seus estudos concluídos no exterior. 3) Processo n.º 29.041.142-2026 de Grégory Pierre Louis, que requer a equivalência ao ensino médio do Brasil de seus estudos concluídos no exterior. 4) Processo n.º 29.049.356-2026 de Rebeca Abreu Siufi, neste ato representada por Flávia Alves Abreu Siufi, que requer a equivalência ao ensino médio do Brasil de seus estudos
- 40

concluídos no exterior. Sob a responsabilidade do Conselheiro Marcio Beretta Cossato, os
45 processos: 1) Processo n.º 29.041.365-2026 de Andres Saul Bello Rivera, que requer a
equivalência ao ensino médio do Brasil de seus estudos concluídos no exterior. 2) Processo
n.º 29.048.569-2026 de Oswaldo Rafael Ortega Torres, que requer a equivalência ao
ensino médio do Brasil de seus estudos concluídos no exterior. 3) Processo n.º 29.031.681-
2026 de Alicia Viviana Mendez, que requer a equivalência ao ensino médio do Brasil de
50 seus estudos concluídos no exterior. Em seguida, passou-se à aprovação da Ata da CEB:
a) reunião ordinária, do dia 7 de julho de 2026, das 14h às 17h, a qual, após apreciação,
foi aprovada pelos Pares. Concluído o tempo regulamentar, a Presidente encerrou a
reunião, às 17h, e contou com o assessoramento dos técnicos do CEE/MS: Daiane Perlin
Wanderlei, Iolanda Ursulina Silva, Lucas Reis de Matos, Maria de Lourdes da Silva
55 Marques, Milena Pellissari, Rosângela Alexandre Bueno e Rosimeire Melo Sant'Ana. Eu,
Natalia Borges Salazar, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por
mim, pela Presidente da CEB, Adriana Aparecida Burato Marques Buytendorp, pela
Conselheira-Presidente do CEE/MS, Celi Corrêa Neres, e demais Conselheiros presentes.